



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.11.386 DE 01 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Determina a instauração de Procedimento Administrativo, nomeia Comissão Especial Sindicante e da outras providências

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Parecer jurídico 165/2017 FUNPESPA sobre aposentadoria por idade art.40, §1º, inc III, “b”, CF Procedimento em consonância a IN nº 98/2014 TCE/PR – viabilidade procedimental e material consumadas,

CONSIDERANDO o Ofício 024/2018 – CG – PMA protocolado sob o nº 608/2018 em 01 de março de 2018, onde a Controladoria do Município solicita abertura de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos apontados no Ofício nº 024/2018 – CG- PMA.

Art. 2º. Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: Aurenilson Cipriano, Contador

Membro: Paula Peres, Advogada

Membro: Denize Franciely de Barros, Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Parágrafo Único – O Presidente deve dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos no Ofício nº 024/2018 – PMA.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º. A sindicância terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria, permitido sua prorrogação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
